DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

Entidades Setoriais Nacionais Mantenedoras

SINAPROCIM – Sindicato Nacional da Indústria de Produtos de Cimento

SINPROCIM - Sindicato da Indústria de Produtos de Cimento do Estado de São Paulo

Endereço: Av. Paulista, 1313 - 10º andar - sala 1070 - São Paulo – SP / Telefone: (11) 3289-4100

E-mail: tecnologia@sinaprocim.org.br **/ Site:** www.sinaprocim.org.br/

Entidade Gestora Técnica

TESIS – Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda.

Rua Guaipá, 486 – CEP: 05089-000 – São Paulo – SP/ fone (11) 2137-9666 / site: www.tesis.com.br / e-mail: tesistpq@tesis.com.br

Programa Setorial da Qualidade de Argamassas Colantes

Relatório Setorial nº 048

Emissão

Julho/2021

A Entidade Gestora Técnica é a responsável pelas informações contidas nesse Relatório Setorial.

1054/RS048A

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

SINAPROCIM	SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO
SINPROCIM	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TESIS	TECNOLOGIA E QUALIDADE DE SISTEMAS EM ENGENHARIA
REFERÊNCIA	PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE ARGAMASSAS COLANTES
ASSUNTO	RELATÓRIO SETORIAL Nº 048
DOCUMENTO	1054/RS048A
DATA	JULHO/2021

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 4
2 EMPRESAS AUDITADAS 5
3 NORMALIZAÇÃO ADOTADA PARA A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE 6
4 REQUISITOS ANALISADOS 6
5 CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A ANÁLISE DOS RESULTADOS 8
5.1 Critério de conformidade 8
5.2 Critério de não conformidade 9
6 EVOLUÇÃO DA QUALIDADE DO SETOR 9
7 INDICADOR DE CONFORMIDADE DO SETOR 11
ANEXO A 13

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

1 INTRODUÇÃO

Desde setembro de 2001 o SINAPROCIM – Sindicato Nacional da Indústria de Produtos de Cimento e o SINPROCIM – Sindicato da Indústria de Produtos de Cimento do Estado de São Paulo vêm conduzindo o Programa Setorial da Qualidade de Argamassas Colantes, que tem como principal objetivo elaborar mecanismos que façam com que as argamassas colantes colocadas à disposição dos usuários atendam às Normas Técnicas Brasileiras.

A estrutura do Programa está de acordo com o Regimento do Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos – SiMaC do PBQP-H - Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (http:// pbqp-h.mdr.gov.br), conforme Portaria N° 79 de 14 de janeiro de 2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

A gestão técnica deste Programa é feita por uma entidade de terceira parte, a empresa TESIS – Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda., que é uma Entidade Gestora Técnica credenciada pela Coordenação Geral do PBQP-H e acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE como Entidade Gestora Técnica de Programas Setoriais da Qualidade no âmbito do PBQP-H.

Atualmente o Programa Setorial da Qualidade de Argamassas Colantes verifica a conformidade dos seguintes produtos fabricados e comercializados tanto por empresas que participam como por empresas que não participam do Programa:

- Argamassa colante industrializada – ACI: argamassa colante industrializada com características de resistência às solicitações mecânicas e termo higrométricas típicas de revestimentos internos, com exceção daqueles aplicados em saunas, churrasqueiras, estufas e outros revestimentos especiais.
- Argamassa colante industrializada – ACII: argamassa colante industrializada com características que permitem absorver os esforços existentes em revestimentos de pisos e paredes internos e externos sujeitos a ciclos de variação termo higrométrica e a ação do vento.

Este Relatório Setorial nº 48, que apresenta a situação das argamassas colantes do tipo ACI e do tipo ACII produzidas e comercializadas tanto por empresas que participam como por empresas que não participam do Programa Setorial da Qualidade, é válido de **10/06/2021 a 09/10/2021**.

É importante ressaltar que, para uma empresa ser considerada em conformidade é necessário que todas as marcas de argamassas do tipo ACI e do tipo ACII produzidas em todas as unidades fabris da empresa estejam em conformidade com a especificações normativas adotadas pelo Programa.

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

2 EMPRESAS AUDITADAS

O Programa Setorial da Qualidade atualmente avalia a conformidade das argamassas colantes produzidas por 13 empresas participantes do Programa, distribuídas em 63 unidades fabris, das quais 1 encontra-se em período de inserção. Também são avaliadas 27 marcas de empresas que não participam do Programa. Além disso, nesse momento 5 empresas estão em período de credenciamento junto ao Programa, conforme consta no Anexo A deste documento.

De acordo com estimativas do setor, em relação ao volume total de argamassas colantes para assentamento de placas cerâmicas, segundo a ABNT NBR 14081-1:2012 (ou seja, argamassas colantes ACI, ACII e ACIII), o percentual de argamassas colantes ACI, é igual a 89% do mercado nacional, já o percentual de argamassas colantes tipo ACII representa 9% do mercado nacional (Figura 1).

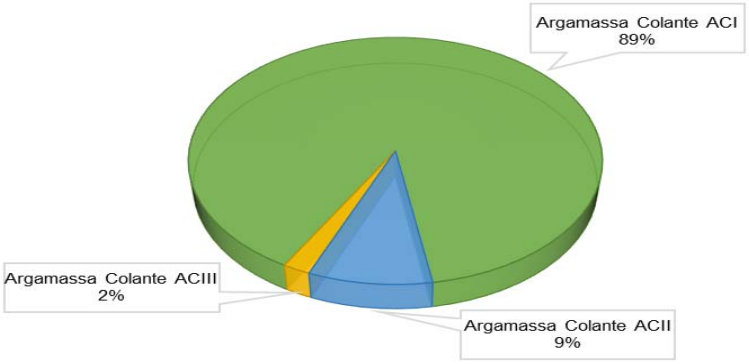

Figura 1 – Percentual dos tipos de argamassas colantes (ACI, ACII e ACIII), segundo a ABNT NBR 14081-1:2012, em relação ao volume total nacional (ref.: julho/21).

Considerando este valor, estima-se que 90% do volume total de comercialização das argamassas colantes ACI refere-se a produtos de empresas participantes, 5% são de marcas de empresas não participantes acompanhadas pelo Programa e 5% de marcas não avaliadas pelo Programa. Essa mesma estimativa de distribuição percentual também se aplica às argamassas colantes ACII (Figura2).

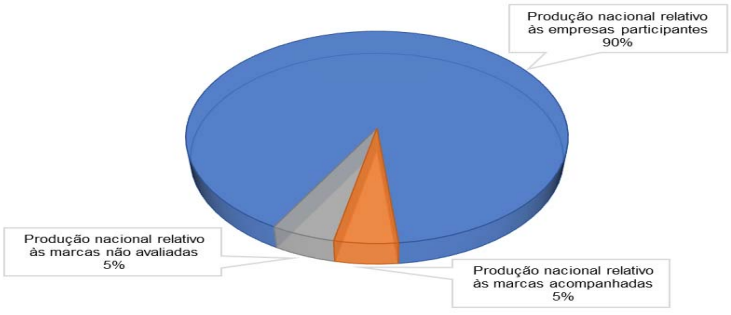

Figura 2 – Abrangência do Programa em volume nacional de comercialização de argamassas colantes do tipo ACI e ACII (ref.: julho/21)

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

As responsabilidades das empresas participantes estão definidas no documento SQ/IT092 – Fundamentos Técnicos do Programa Setorial da Qualidade de Argamassas Colantes. Os procedimentos e os critérios utilizados para o credenciamento de empresas que queiram ingressar no Programa estão descritos no documento SQ/IT091 – Condições para o credenciamento de empresas junto ao Programa de Setorial da Qualidade de Argamassas Colantes.

3 NORMALIZAÇÃO ADOTADA PARA A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE

Os documentos utilizados pelo Programa para avaliação das argamassas colantes é a seguinte:

- **ABNT NBR 14081-1:2012** – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas. Parte 1: Requisitos.
- **ABNT NBR 14081-2:2012** Emenda: 2015 – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas. Parte 2: Execução do substrato padrão e aplicação de argamassa para ensaios.
- **ABNT NBR 14081-3:2012** – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas. Parte 3: Determinação do tempo em aberto.
- **ABNT NBR 14081-4:2012** – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas. Parte 4: Determinação da resistência de aderência.
- **Portaria do INMETRO nº 248 de 17/07/08,** que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume.

4 REQUISITOS ANALISADOS

A Tabela 1 apresenta os requisitos normativos e os limites especificados nas normas técnicas de referência do Programa Setorial da Qualidade de Argamassas Colantes, relacionadas no Item 3.

Tabela 1 – Requisitos e especificações para as argamassas colantes tipo ACI e tipo ACII

Requisito		Método de ensaio	Valor especificado
Tempo em Aberto ABNT NBR 14081-3	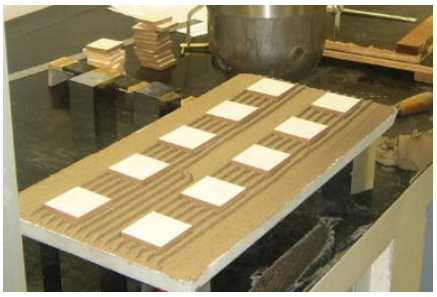	Com a argamassa estendida sobre o substrato-padrão, no caso de argamassas colantes tipo ACI, deve-se esperar 15 min. para a colocação das 10 placas cerâmicas sobre os cordões. Para as argamassas colantes do tipo ACII, deve-se esperar 20 min. para a colocação das placas cerâmicas. O conjunto deve passar por 28 dias em cura nas condições ambientais prescritas na norma; após este período as placas cerâmicas são submetidas ao ensaio de arrancamento por tração na velocidade uniforme de (250 ± 50) N/s até a ruptura.	Tempo em Aberto ≥ 0,5 MPa

Continua

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

Tabela 1 - (continuação) - Requisitos e especificações para as argamassas colantes tipo ACI e tipo ACII

Requisito		Método de ensaio	Valor especificado
Resistência de Aderência Cura Normal ABNT NBR 14081-4	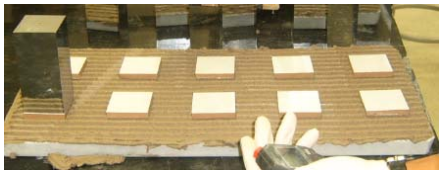	Com a argamassa estendida sobre o substrato-padrão deve-se esperar 5 minutos para colocação das 10 placas cerâmicas sobre os cordões. O conjunto deve passar por 28 dias em cura nas condições ambientais prescritas na norma; após este período as placas cerâmicas são submetidas ao ensaio de arrancamento por tração na velocidade uniforme de (250 ± 50) N/s até a ruptura.	Resistência de aderência ≥ 0,5 MPa
Resistência de Aderência Cura Submersa ABNT NBR 14081-4		Com a argamassa estendida sobre o substrato-padrão deve-se esperar 5 minutos para colocação das 10 placas cerâmicas sobre os cordões. O conjunto deve passar por 7 dias em cura nas condições ambientais prescritas na norma e então imerso em água até o dia do ensaio de arrancamento (28º dia). O ensaio de arrancamento é por tração na velocidade uniforme de (250 ± 50) N/s até a ruptura.	Resistência de aderência ≥ 0,5 MPa
Resistência de Aderência Cura em Estufa ABNT NBR 14081-4		Esse ensaio não se aplica a argamassas colantes ACI. Com a argamassa estendida sobre o substrato-padrão deve-se esperar 5 min. para colocação das 10 placas cerâmicas sobre os cordões. O conjunto deve passar por 14 dias em cura nas condições ambientais prescritas na norma e então colocado em uma estufa a uma temperatura de (70 ± 2) ºC até o dia do ensaio de arrancamento (28º dia). O ensaio de arrancamento é por tração na velocidade uniforme de (250 ± 50) N/s até a ruptura.	Resistência de aderência ≥ 0,5 MPa

Continua...

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

Tabela 1 - (continuação) - Requisitos e especificações para as argamassas colantes tipo ACI e tipo ACII

Requisito		Método de ensaio	Critério
Marcação das Embalagens ABNT NBR 14081-1		Análise visual da embalagem	Nas embalagens das argamassas colantes deve constar de forma visível: a sigla ACI, marca do produto, fabricante, massa líquida, "NBR 14081", instruções e cuidados para o manuseio e aplicação do produto, quantidade de água de amassamento e tempo de maturação, instruções para liberação ao uso da área revestida, informações sobre a composição, informações sobre o prazo máximo de utilização do produto e condições de armazenamento.
Massa dos Sacos Portaria INMETRO nº 248 de 17/07/08		Pesagem dos sacos de argamassas	Para conteúdo nominal maior ou igual a 15000 g, a máxima tolerância individual permitida equivale a 1% da massa líquida especificada na embalagem do produto.

5 CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A ANÁLISE DOS RESULTADOS

5.1 Critério de conformidade

Os ensaios de argamassas colantes tipo ACI e tipo ACII do Programa Setorial da Qualidade são realizados com periodicidade de no mínimo um ano, ou com uma frequência maior de acordo com o histórico de resultados da empresa participante. Neste Relatório Setorial foram verificados os seguintes requisitos da norma ABNT NBR 14081-1 e da Portaria INMETRO nº 248 de 17/07/08, para as empresas participantes do Programa:

- Argamassas do tipo ACI:
  - Tempo em aberto 15 minutos.
  - Resistência de aderência à tração – cura normal.
  - Resistência de aderência à tração – cura submersa.
  - Marcação das embalagens.
  - Massa dos sacos de argamassa.

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

- Argamassas do tipo ACII:
  - Tempo em aberto 20 minutos.
  - Resistência de aderência à tração – cura normal.
  - Resistência de aderência à tração – cura submersa.
  - Resistência de aderência à tração – cura em estufa.
  - Marcação das embalagens.
  - Massa dos sacos de argamassa.

Para que uma empresa participante seja considerada aprovada no período de análise, todas as marcas de argamassas colantes tipo ACI e tipo ACII produzidas em todas as unidades fabris da empresa deverão se apresentar em conformidade com os requisitos relacionados acima.

Além disso, para todas as empresas participantes do Programa, é exigida a apresentação da Licença de Funcionamento Ambiental ou o protocolo de solicitação da Licença emitida pelo órgão competente do estado em que a unidade fabril estiver instalada. Portanto, para uma empresa ser considerada qualificada pelo Programa, deverá apresentar a Licença ou o protocolo de solicitação de todas as suas unidades fabris.

5.2 Critério de não conformidade

São consideradas não conformes as empresas que produzem sistematicamente argamassas colantes tipo ACI ou ACII que não atendam a um ou mais requisitos especificados no Item 5.1, com exceção da marcação da embalagem.

6 EVOLUÇÃO DA QUALIDADE DO SETOR

Apresenta-se na sequência a evolução da qualidade do setor, considerando-se as empresas participantes do Programa, em relação a todos os requisitos avaliados pelo Programa Setorial da Qualidade de Argamassas Colantes. Para os cálculos dos percentuais foram consideradas as fábricas em conformidade em relação a cada requisito, considerando-se o número total de fábricas avaliadas.

A Figura 3, a seguir, apresenta a evolução das empresas participantes em relação a cada um dos requisitos avaliados pelo Programa Setorial da Qualidade para as argamassas colantes tipo **ACI**, desde o Relatório Setorial nº 046 até o período de análise referente a este Relatório Setorial nº 048**.**

A Figura 4 apresenta os percentuais de aprovação das fábricas de empresas participantes em relação a cada um dos requisitos avaliados pelo Programa Setorial da Qualidade para as argamassas colantes tipo **ACII**, desde o Relatório Setorial nº 047 até o período de análise referente a este Relatório Setorial nº 048**.**

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

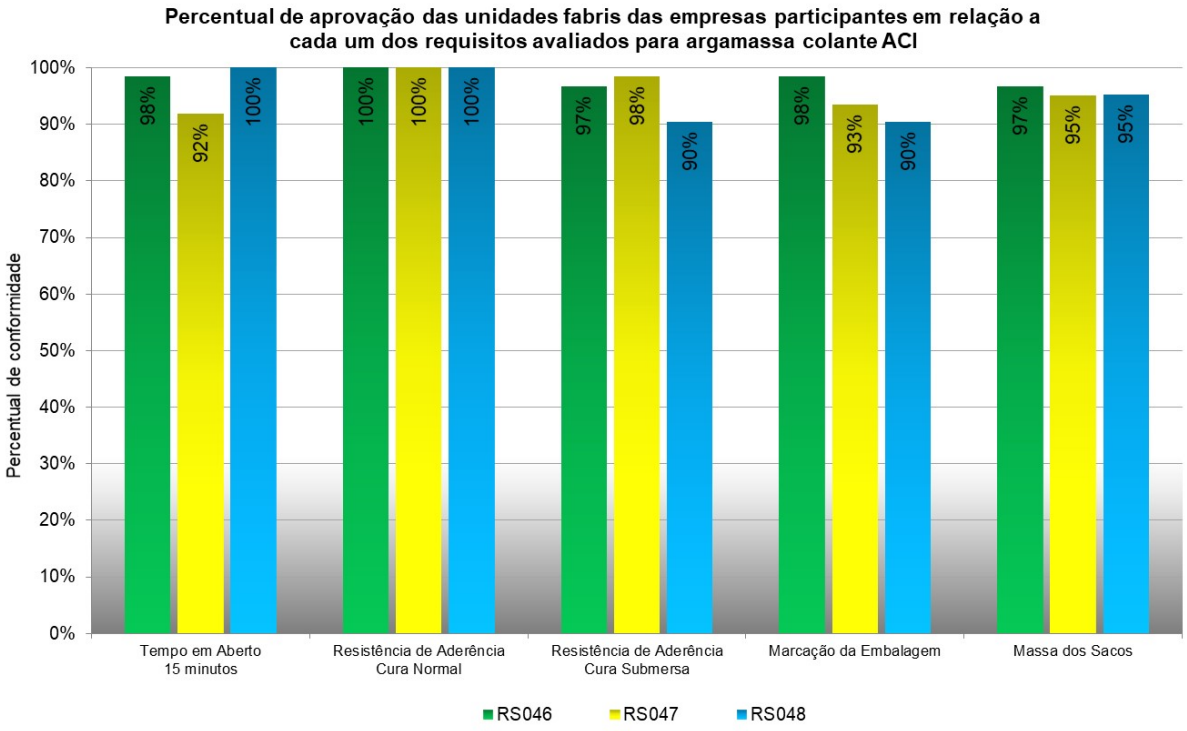

Figura 3 – Evolução das unidades fabris de empresas participantes do Programa para cada um dos requisitos avaliados para argamassa colante ACI

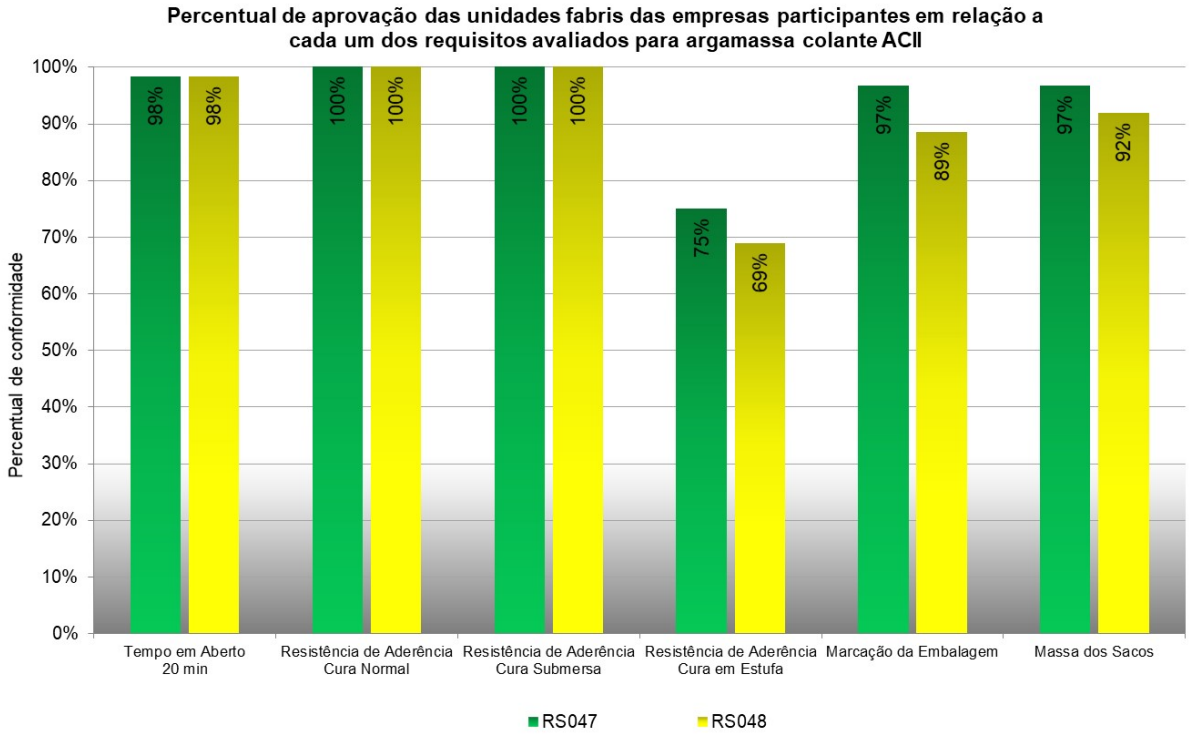

Figura 4 – Evolução das unidades fabris das empresas participantes do Programa para cada um dos requisitos avaliados para as argamassas colantes tipo ACII

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

7 INDICADOR DE CONFORMIDADE DO SETOR

Apresenta-se na Figura 5, a seguir, a evolução do indicador de conformidade para o setor de argamassas colantes, que considera o volume de produção de argamassas colantes tipo ACI e ACII que está em conformidade com as normas brasileiras. Além disso, o cálculo do indicador considera a conformidade de empresas participantes e não participantes do Programa Setorial da Qualidade

Ressalta-se que, no período de análise dos relatórios setoriais nº 44, 45 e 46 os resultados das argamassas colantes tipo ACII não foram considerados para a qualificação das empresas e para o cálculo do indicador de conformidade do setor.

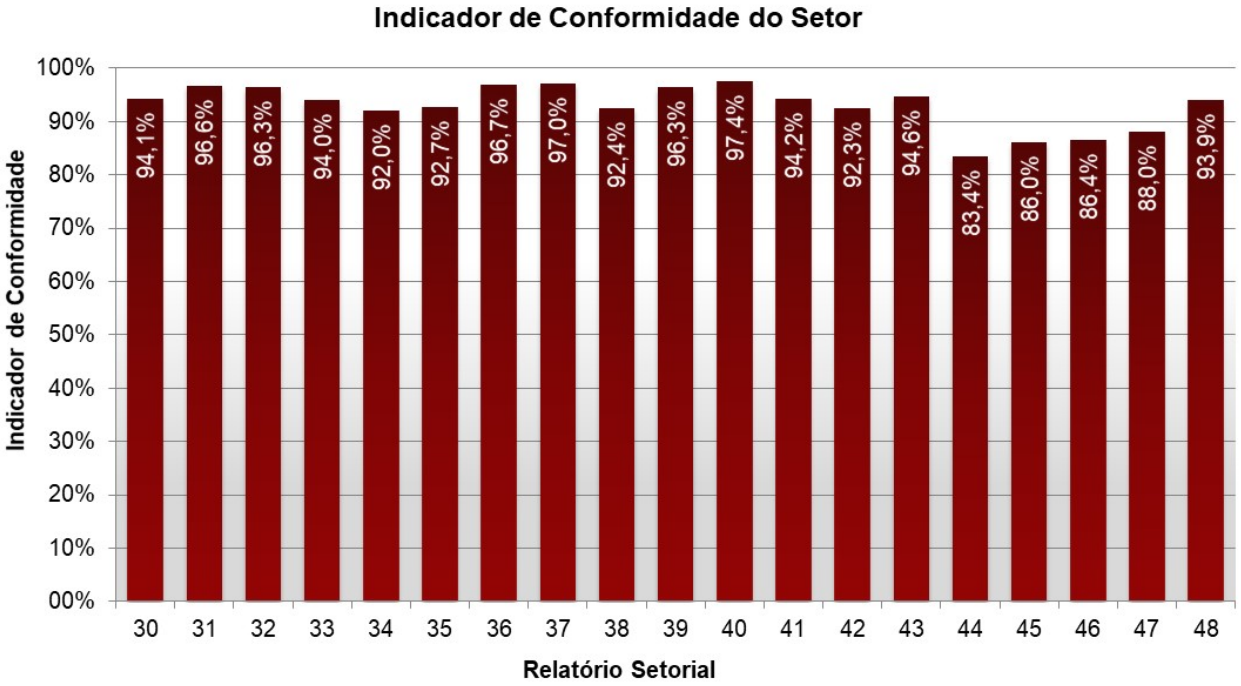

Figura 5 – Evolução do indicador de conformidade do setor

O cálculo do indicador de conformidade do setor referente ao período do Relatório Setorial nº 48 é dado pela seguinte equação:

$$IC\ (\%) = \left[\frac{\left(Pp1.\frac{Ppc1}{100} + Pr1.\frac{Prc1}{100}\right)}{(Pp1 + Pr1)}.100\right].Ppn_{ACI} + \left[\frac{\left(Pp2.\frac{Ppc2}{100} + Pr2.\frac{Prc2}{100}\right)}{(Pp2 + Pr2)}.100\right].Ppn_{ACII}$$

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

onde:

IC: Indicador de conformidade do setor = 93,9%

Pp1: % da produção nacional relativo às empresas participantes (ACI) = 90,0%
Pr1: % da produção nacional correspondente às marcas acompanhadas (ACI) = 5,0%
Ppc1: % da produção de empresas participantes em conformidade (ACI) = 98,6%
Prc1: % da produção de marcas acompanhadas em conformidade (ACI) = 75,0%
$Ppn_{ACI:}$ % da produção nacional relativa à argamassa (ACI) = 89,0%
Pp2: % da produção nacional relativo às empresas participantes (ACII) = 90,0%
Pr2: % da produção nacional correspondente às marcas acompanhadas (ACII) = 5,0%
Ppc2: % produção de empresas participantes em conformidade (ACII) = 83,7%
Prc2: % produção de marcas acompanhadas em conformidade (ACII) = 17,6%
$Ppn_{ACII:}$ % da produção nacional relativa à argamassa (ACII) = 9,0%

São Paulo, 15 de julho de 2021

DocuSigned by:
Edwiges Ribeiro
5713ED35740B4D2...

DocuSigned by:
Edwiges Ribeiro
Assinado por: EDWIGES SOUZA RIBEIRO:88595129649
CPF: 88595129649
Data/Hora da Assinatura: 15/07/2021 | 09:40:52 PDT
ICP Brasil
5713ED35740B4D26A97C568EF9FFB5B8

Eng. Edwiges Ribeiro
Gerente

DocuSigned by:
Vera Hachich
6C14F634C44645E...

DocuSigned by:
Vera Hachich
Assinado por: VERA DA CONCEICAO FERNANDES HACHICH:0226254...
CPF: 02262545855
Data/Hora da Assinatura: 15/07/2021 | 10:13:00 PDT
ICP Brasil
6C14F634C44645E784CD211FEFD9F80F

Eng. Vera Fernandes Hachich
Sócia-diretora

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

ANEXO A

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

Relatório Setorial nº 048

(Período de validade: 10/06/2021 a 09/10/2021)

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

EMPRESAS EM PERÍODO DE CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE ARGAMASSAS COLANTES
RELATÓRIO SETORIAL Nº 048 (Período de validade: 10/06/2021 a 09/10/2021)

As empresas abaixo se encontram em período de credenciamento junto ao Programa Setorial da Qualidade de Argamassas Colantes (em ordem alfabética):

- ARGAPOLAR DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA, com as marcas URSO POLAR ACI e URSO POLAR ACII.
- FASSA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com as marcas FASSA COLA ACI e FASSA COLA ACII.
- FATRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com as marcas FATRI ACI e FATRI ACII.
- JULIANO RIBEIRO EIRELI (HIPERMASSA IND. ARGAMASSAS E REJUNTES), com as marcas HIPERMASSA ACI e HIPERMASSA ACII.
- VALEMASSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSAS LTDA, com as marcas: VALEMASSA ACI e VALEMASSA ACII.

Destaca-se que empresas em credenciamento são aquelas que estão sendo submetidas a auditorias intensivas como forma de verificar suas condições para o credenciamento. Os procedimentos e os critérios utilizados no período de credenciamento estão descritos no documento SQ/IT091 - “Condições para o credenciamento de empresas junto ao Programa de Setorial da Qualidade de Argamassas Colantes”.

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

UNIDADES FABRIS EM PERÍODO DE INSERÇÃO NO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE ARGAMASSAS COLANTES
RELATÓRIO SETORIAL Nº 048 (Período de validade: 10/06/2021 a 09/10/2021)

No momento, há uma unidade fabril em período de inserção junto ao Programa Setorial da Qualidade de Argamassas Colantes:

- PAREXGROUP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSAS LTDA. – unidade fabril de Pedro Leopoldo/MG.

As unidades fabris em período de inserção junto ao Programa Setorial da Qualidade de Argamassas Colantes são aquelas que são adquiridas ou implantadas pelas empresas participantes do Programa e que passam por um período de avaliação com duração de 8 meses, com possibilidade de uma única prorrogação por mais de 8 meses.

Os requisitos que são considerados critérios de não conformidade deverão estar adequados já no primeiro quadrimestre. Ao final do período de inserção, todos os requisitos considerados pelo Programa deverão estar adequados para a qualificação do Grupo Empresarial do qual as empresas fazem parte.

Enquanto a unidade fabril estiver no período de inserção junto ao Programa, ela não será apresentada na Tabela “Classificação de Empresas Participantes”.

Os procedimentos e os critérios utilizados no período de inserção estão descritos no documento SQ/IT092 – “Fundamentos Técnicos do Programa Setorial da Qualidade de Argamassas Colantes”.

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS NO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE ARGAMASSAS COLANTES RELATÓRIO SETORIAL Nº 048 (Período de validade: 10/06/2021 a 09/10/2021)

A Tabela A.1, a seguir, apresenta a classificação das empresas verificada dentro do período de análise deste Relatório Setorial nº 048. A classificação foi realizada com base na normalização apresentada no Item 3 e conforme as considerações apresentadas no Item 4 deste Relatório.

Tabela A.1 - Classificação das empresas participantes no Relatório Setorial nº 048

Razão social	Marca comercializada		Classificação
	ACI	ACII	
Argamassa Araruama Industria e Comercio Ltda. CNPJ (RJ): 05.946.737/0001-15	Argamassa Brasil	Argamassa Brasil	Qualificada
Argamassa Marica Industria e Comercio Ltda. CNPJ (RJ): 05.735.421/0001-84			
Ciplan Cimento Planalto SA CNPJ (DF): 00.057.240/0001-22	Ciplan	Ciplan	Qualificada
Cola Bem Industria de Argamassas e Rejuntes de Marilia - Eireli CNPJ (SP): 02.783.830/0001-68	Cola Bem	Cola Bem	Qualificada
Cola Bem Industria de Argamassas e Rejuntes de Maringa Ltda. CNPJ (PR): 13.111.798/0001-90			

Continua.

Empresas Qualificadas: empresas produtoras de argamassas colantes tipo ACI e tipo ACII que participam do Programa e que estão em conformidade com os requisitos analisados pelo Programa, em todos os produtos alvo (requisitos “tempo em aberto”, “resistência de aderência”, “marcação da embalagem dos sacos de argamassa” e “massa medida dos sacos de argamassas”).

Empresas Não Qualificadas: empresas produtoras de argamassas colantes tipo ACI e tipo ACII participantes do Programa Setorial da Qualidade que apresentaram, durante pelo menos 8 meses (dois quadrimestres consecutivos), reprovações em um ou mais requisitos analisados pelo Programa, em qualquer um dos produtos alvo. Entretanto, seus produtos não apresentam histórico de não conformidade sistemática.

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS NO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE ARGAMASSAS COLANTES RELATÓRIO SETORIAL Nº 048 (Período de validade: 10/06/2021 a 09/10/2021)

Tabela A.1 - (continuação) - Classificação das empresas participantes no Relatório Setorial nº 048

Razão social	Marca comercializada		Classificação
	ACI	ACII	
DVG Industrial S/A. CNPJ (ES): 23.452.238/0023-69 CNPJ (MG): 23.452.238/0001-53 CNPJ (GO I): 23.452.238/0017-10 CNPJ (GO II): 12.821.805/0001-85	DVG Precon	DVG Precon	Qualificada
Jofege Mix Argamassa Ltda. CNPJ (SP): 17.673.123/0002-77	Jofege Mix	Jofege Mix	Qualificada
Kerakoll do Brasil Indústria e Comércio Ltda. CNPJ (SP I): 23.854.115/0001-49 CNPJ (SP II): 23.854.115/0005-72	Kerakoll	Cimentolit Extra Aditivada Kerakoll Branca Kerakol Cinza	Qualificada
Parexgroup Industria e Comercio de Argamassas Ltda. CNPJ (BA): 88.028.873/0009-00 CNPJ (GO): 88.028.873/0037-64 CNPJ (MA): 88.028.873/0040-60 CNPJ (PA): 88.028.873/0046-55 CNPJ (PE): 88.028.873/0010-44 CNPJ (PR): 88.028.873/0042-21 CNPJ (RJ): 88.028.873/0041-40 CNPJ (RS): 88.028.873/0035-00 CNPJ (SC): 88.028.873/0028-73 CNPJ (SP I): 88.028.873/0006-68 CNPJ (SP II): 88.028.873/0039-26	Ligamax Gold Basic Portokoll Interiores Portokoll Premium Cozinhas e Banheiros Quartzobrás	Ligamax Gold Aditivada Portokoll Portobello Múltipla Portokoll Premium Cerâmicas 2 em 1 Flex Portokoll Premium Multiuso 3 em 1 Quartzobrás	Qualificada

Continua.

Empresas Qualificadas: empresas produtoras de argamassas colantes tipo ACI e tipo ACII que participam do Programa e que estão em conformidade com os requisitos analisados pelo Programa, em todos os produtos alvo (requisitos “tempo em aberto”, “resistência de aderência”, “marcação da embalagem dos sacos de argamassa” e “massa medida dos sacos de argamassas”).

Empresas Não Qualificadas: empresas produtoras de argamassas colantes tipo ACI e tipo ACII participantes do Programa Setorial da Qualidade que apresentaram, durante pelo menos 8 meses (dois quadrimestres consecutivos), reprovações em um ou mais requisitos analisados pelo Programa, em qualquer um dos produtos alvo. Entretanto, seus produtos não apresentam histórico de não conformidade sistemática.

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS NO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE ARGAMASSAS COLANTES RELATÓRIO SETORIAL Nº 048 (Período de validade: 10/06/2021 a 09/10/2021)

Tabela A.1 - (continuação) - Classificação das empresas participantes no Relatório Setorial nº 048

Razão social	Marcas comercializadas		Classificação
	ACI	ACII	
Pedreira São Sebastião Ltda. CNPJ (RJ): 32.289.829/0001-42	Argamil Colante Interior	Argamil Hiper Cola	Qualificada
Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. CNPJ (SP I): 61.064.838/0034-00 CNPJ (SP II): 61.064.838/0047-16 CNPJ (SP III): 61.064.838/0132-00 CNPJ (SP IIII): 61.064.838/0135-45 CNPJ (SC): 61.064.838/0031-59 CNPJ (RS): 61.064.838/0026-91 CNPJ (ES): 61.064.838/0029-34 CNPJ (GO I): 61.064.838/0024-20 CNPJ (GO II): 61.064.838/0141-93 CNPJ (RJ I): 61.064.838/0036-63 CNPJ (RJ II): 61.064.838/0144-36 CNPJ (RN): 02.371.879/0002-94 CNPJ (MG I): 61.064.838/0086-22 CNPJ (MG II): 00.914.990/0001-73 CNPJ (PE): 61.064.838/0035-82 CNPJ (PA): 61.064.838/0027-72 CNPJ (BA): 61.064.838/0102-87 CNPJ (MS): 61.064.838/0153-27 CNPJ (MT): 61.064.838/0050-11 CNPJ (CE): 61.064.838/0131-11 CNPJ (AM): 61.064.838/0097-85 CNPJ (PR I): 61.064.838/0100-15 CNPJ (PR II): 61.064.838/0104-49 CNPJ (MA): 61.064.838/0133-83	Cimentcola Interno Quartzolit Imar Colafix Royal Gres Tecnosoft	Cimentcola Externo Quartzolit Imar Colafix Flexível Irmãos Soares Royal Grés Tecnoflex	Qualificada

Continua.

Empresas Qualificadas: empresas produtoras de argamassas colantes tipo ACI e tipo ACII que participam do Programa e que estão em conformidade com os requisitos analisados pelo Programa, em todos os produtos alvo (requisitos “tempo em aberto”, “resistência de aderência”, “marcação da embalagem dos sacos de argamassa” e “massa medida dos sacos de argamassas”).

Empresas Não Qualificadas: empresas produtoras de argamassas colantes tipo ACI e tipo ACII participantes do Programa Setorial da Qualidade que apresentaram, durante pelo menos 8 meses (dois quadrimestres consecutivos), reprovações em um ou mais requisitos analisados pelo Programa, em qualquer um dos produtos alvo. Entretanto, seus produtos não apresentam histórico de não conformidade sistemática.

DocuSign Envelope ID: 9CBDE917-2610-4D57-B0B8-AF618DD24F8C

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS NO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE ARGAMASSAS COLANTES RELATÓRIO SETORIAL Nº 048 (Período de validade: 10/06/2021 a 09/10/2021)

Tabela A.1 - (continuação) - Classificação das empresas participantes no Relatório Setorial nº 048

Razão social	Marca comercializada		Classificação
	ACI	ACII	
Usina Fortaleza Ind. e Comercio de Massa Fina Ltda. CNPJ (SP I): 44.893.410/0014-07 CNPJ (SP II): 44.893.410/0011-56 CNPJ (PR): 44.893.410/0018-22	Fortaleza	Fortaleza	Qualificada
Votorantim Cimentos SA CNPJ (BA): 10.656.452/0092-17 CNPJ (CE): 10.656.452/0071-92 CNPJ (DF): 01.637.895/0074-98 CNPJ (MG): 01.637.895/0088-93 CNPJ (MT): 01.637.895/0184-22 CNPJ (PA): 10.656.452/0105-76 CNPJ (PR): 01.637.895/0106-00 CNPJ (RS): 01.637.895/0103-67 CNPJ (SP I): 01.637.895/0065-05 CNPJ (SP II): 01.637.895/0199-09	Votomassa	Votomassa	Qualificada

Empresas Qualificadas: empresas produtoras de argamassas colantes tipo ACI e tipo ACII que participam do Programa e que estão em conformidade com os requisitos analisados pelo Programa, em todos os produtos alvo (requisitos “tempo em aberto”, “resistência de aderência”, “marcação da embalagem dos sacos de argamassa” e “massa medida dos sacos de argamassas”).

Empresas Não Qualificadas: empresas produtoras de argamassas colantes tipo ACI e tipo ACII participantes do Programa Setorial da Qualidade que apresentaram, durante pelo menos 8 meses (dois quadrimestres consecutivos), reprovações em um ou mais requisitos analisados pelo Programa, em qualquer um dos produtos alvo. Entretanto, seus produtos não apresentam histórico de não conformidade sistemática.